INTER&CO, INC.

CNPJ Nº 42.737.954/0001-21

Emissor Estrangeiro registrado na Categoria "A" na CVM sob o nº 8021-7

AVISO AOS DETENTORES DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES – BDRs NÍVEL II

INTER & CO, INC. (B3: INBR32; NASDAQ: INTR) ("Inter&Co" ou "Companhia"), emissora estrangeira registrada na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e patrocinadora do programa de Brazilian Depositary Receipts de Nível II ("Programa de BDRs Patrocinados Nível II"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 26 de janeiro de 2026 e 2 de setembro de 2026, aos Avisos aos Detentores de BDRs Patrocinados Nível II divulgados em 8 de setembro de 2026 e 16 de setembro de 2026 ("Avisos" e, quando considerado em conjunto com os fatos relevantes, "Comunicações Anteriores") informa que **o Período de Definição terminou em 16 de outubro de 2026**.

Com o encerramento do Período de Definição, os BDRs Patrocinados Nível II (ticker INBR32) deixaram de ser negociados na B3 após o encerramento do pregão do dia 16 de outubro de 2026.

Conforme divulgado anteriormente, o Período Subsequente tem início hoje, dia 19 de outubro de 2026, e se estenderá até 17 de novembro de 2026. Durante esse período, as seguintes etapas serão realizadas:

1. **Crédito dos BDRs Não Patrocinados Nível I (ticker INBR34).** Em 21 de outubro de 2026, os BDRs Não Patrocinados Nível I serão creditados aos detentores de BDRs Patrocinados Nível II que tenham validamente escolhido essa alternativa;

2. **Realização da Venda Facilitada (Sales Facility).** Esta estrutura será aplicada à totalidade das Ações Classe A que lastreiam os BDRs Patrocinados Nível II (ticker INBR32) para os quais **não** houve uma escolha válida, durante o Período de Definição, pelo recebimento de BDRs Não Patrocinados Nível I (ticker INBR34) ou de Ações Classe A (ticker INTR).

 2.1. Na Venda Facilitada, as referidas Ações Classe A serão vendidas na NASDAQ, em regime de melhores esforços, pelo depositário dos BDRs Patrocinados Nível II, Banco Bradesco S.A. As vendas serão realizadas durante o Período Subsequente, podendo ser concluídas antes de 17 de novembro de 2026.

2.2. Após a venda da totalidade das Ações Classe A e o recebimento integral dos recursos provenientes da venda, os valores serão convertidos de dólares norte-americanos para reais em uma única operação de câmbio, com base na taxa USD/BRL vigente na data da conversão. Assim, o valor a ser creditado por cada BDR Patrocinado Nível II corresponderá ao resultado líquido da Venda Facilitada, considerando o preço médio obtido nas vendas, a conversão cambial para reais e os tributos eventualmente devidos na forma da legislação aplicável. Após a conclusão da Venda Facilitada, a Companhia divulgará o resultado das vendas, o preço médio final obtido e a data estimada de pagamento.

O Período Subsequente não constitui novo período de escolha ou manifestação pelos detentores de BDRs Patrocinados Nível II. As posições para as quais não houve escolha válida durante o Período de Definição foram automaticamente direcionadas ao mecanismo de Venda Facilitada. O recebimento de Ações Classe A (ticker INTR), quando validamente solicitado, ocorreu durante o Período de Definição e não integra as etapas descritas neste Aviso.

Conforme o cronograma previamente divulgado, os BDRs Não Patrocinados Nível I (ticker INBR34) passam a ser negociados na B3 a partir desta data.

Os detalhes operacionais e o cronograma completo estão disponíveis nas Comunicações Anteriores e no site https://investors.inter.co/bdr/.

A Companhia manterá o mercado, seus acionistas e os detentores de BDRs informados sobre as próximas etapas da descontinuidade do Programa de BDRs Patrocinados Nível II.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2026

RAFAELA DE OLIVEIRA VITÓRIA
Head de Relações com Investidores
Representante Legal da Companhia no Brasil